

Decreto Municipal nº 52, de 27 de março de 2018.

EMENTA: Homologa Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de temporária de pessoal realizado pelo Município de Jati, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jati, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a normalidade dos atos administrativos relativos ao Processo Seletivo convocado por meio do Edital nº 001/2018;

Considerando a necessidade de homologação do resultado final do certame seletivo, para perfeita formalização do ato homologatório do concurso;

DECRETA:


Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação temporária de servidor público, concernente ao Edital nº 001/2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do certame, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).


Maria de Jesus Diniz Nogueira
Prefeita Municipal